



- Agronegócio

EDITAL DE OFERECIMENTO DE HORAS-ATIVIDADES ESPECÍFICA (HAE) DE ADMINISTRAÇÃO ACADÊMICA, POR TEMPO DETERMINADO, PARA A FACULDADE DE TECNOLOGIA DE MOGI DAS CRUZES, DO CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA.

O Diretor da Faculdade de Tecnologia de Mogi das Cruzes faz saber ao corpo docente desta Faculdade, com base na Deliberação CEETEPS n. 26/1994, Lei Complementar n. 1.044/2008 e Portaria CEETEPS-GDS nº 1015/2015, os critérios para atribuição de HAE, por tempo determinado, pelo período de 01 semestre letivo, para início no

1. CARGA HORÁRIA DE HORAS-ATIVIDADES ESPECÍFICA (HAE) POR CURSO E CRITÉRIOS DE ATRIBUIÇÃO

Nos termos da Portaria CEETEPS-GDS nº 1015/2015, consta em seu artigo 2º que as Faculdades de Tecnologia dispõem de uma cota semanal de HAE correspondente a 15 horas para cada 40 vagas oferecidas no processo seletivo vestibular daquele semestre.

A FATEC Mogi das Cruzes nos termos das normas vigentes tem a seguinte cota semanal para os cursos ofertados na unidade de ensino:

CURSO	PERÍODO	HAES	Total HAES	
	Tarde/Noite	Estudos e Projetos, Administração Acadêmica	30	
Agronegócio		Extensão de Serviços à comunidade, Plantão Diário	30	
Agronegocio		Trabalho de Graduação	24	
		Estágio Supervisionado	12	
Análise e	Tarde/Noite	Estudos e Projetos, Administração Acadêmica	- 30	
Desenvolvimento de		Extensão de Serviços à comunidade, Plantão Diário		
Sistemas		Trabalho de Graduação	24	
Sistemas		Estágio Supervisionado	12	
	Manhã	Estudos e Projetos, Administração Acadêmica	1.5	
Gestão de Recursos		Extensão de Serviços à comunidade, Plantão Diário	15	
Humanos		Trabalho de Graduação	12	
		Estágio Supervisionado	6	





	Directoria	de Serviços Administrativos	
		Estudos e Projetos, Administração Acadêmica	15
Logístico	Manhã	Extensão de Serviços à comunidade, Plantão Diário	
Logística		Trabalho de Graduação	12
		Estágio Supervisionado	6
TOTAL DE HAES – ATIVIDADES ESPECÍFICAS			
TOTAL DE HAES – TRABALHO DE GRADUAÇÃO			72
TOTAL DE HAES – ESTÁGIO SUPERVISIONADO			

O número máximo de HAE que poderá ser atribuído a um mesmo docente é de 22 semanais, conforme consta no § 4º do artigo 2º da Portaria CEETEPS-GDS nº 1015/2015. E nos termos do § 6º, os docentes não podem deixar suas disciplinas atribuídas por prazo indeterminado para assumir projetos de HAE, nem disciplinas atribuídas por prazo determinado durante período da pandemia, para que não ocorram prejuízos aos discentes no referido semestre letivo, "exceto para atender interesses da Administração".

Baseando-se na Deliberação CEETEPS n. 26/1994, em seu Artigo 3º, segue total de HAEs da unidade com a separação das HAEs do tipo "administração acadêmica", das demais HAES e o subtotal. A correspondência média das HAEs do tipo "administração acadêmica" é de 60% para o total das 90 HAES dos cursos. Não incluise nesta porcentagem as HAEs de Trabalho de Graduação e Estágio Supervisionado.

CURSO	Total HAES	HAES	Subtotal
			HAES
Agronegócio	30	Administração Acadêmica	18
		Estudos e Projetos, Extensão de Serviços à comunidade, Plantão Diário	12
	24	Trabalho de Graduação	24
	12	Estágio Supervisionado	12
Análise e Desenvolvimento de Sistemas	30	Administração Acadêmica	18
		Estudos e Projetos, Extensão de Serviços à comunidade, Plantão Diário	12
	24	Trabalho de Graduação	24
	12	Estágio Supervisionado	12
Gestão de Recursos Humanos	nos 15	Administração Acadêmica	9
		Estudos e Projetos, Extensão de Serviços à comunidade, Plantão Diário	6
	12	Trabalho de Graduação	12
	6	Estágio Supervisionado	6





Diretoria de Serviços Administrativos

Logística	15	Administração Acadêmica	9
		Estudos e Projetos, Extensão de	6
		Serviços à comunidade, Plantão	
		Diário	
	12	Trabalho de Graduação	12
	6	Estágio Supervisionado	6
TOTAL DE HAES – Administração Acadêmica			54
TOTAL DE HAES – ATIVIDADES ESPECÍFICAS PARA OS CURSOS			36
TOTAL DE HAES – TRABALHO DE GRADUAÇÃO			72
TOTAL DE HAES – ESTÁGIO SUPERVISIONADO			

2. CONDIÇÕES PARA CONCESSÃO DAS HAES

Conforme a Deliberação CEETEPS n. 26/1994, em seu Artigo 3º, as HAE Poderão ser concedidas para as seguintes atividades:

- I estudos e projetos;
- II extensão de serviços à comunidade;
- III- administração acadêmica;
- IV plantão didático e
- V orientação de estágio e de trabalho de graduação, ambos curriculares.

Conforme a Deliberação CEETEPS n. 26/1994, em seu Artigo 4º, SOMENTE as HAE previstas nos incisos I e II do artigo 3º dependerão da apreciação e prévia aprovação, pelos órgãos colegiados da Faculdade, de projeto apresentado pelo docente interessado, nos prazos, datas e condições que forem fixados em norma própria, com indicação da vinculação do projeto proposto ao planejamento anual da Unidade.

Conforme a Deliberação CEETEPS n. 26/1994, em seu Artigo 5º, as HAE de administração acadêmica, previstas no inciso III do artigo 3º, compreendem ser de assessoramento à Diretoria das FATECs, as quais não se encaixam no artigo 3º e não precisão de apreciação e prévia aprovação pelos órgãos colegiados da Faculdade.

3. SUBMISSÃO DE PROJETOS DE HAES:

De acordo com a Portaria CEETEPS-GDS nº 1015/2015, poderão ser concedidas HAE para o cumprimento das metas institucionais estabelecidas pela Unidade de Ensino em seu planejamento anual, sendo assim as propostas de projetos deverão contemplar os temas e anexos descritos nos quadros a seguir:





3.1 Curso de Agronegócio * ver Anexo1:

	Projetos Agro – 12 HAE	HAE
	Divulgação qualitativa do curso superior de Agronegócio aos candidatos	4
Α	ao vestibular.	4
В	Organização da Feira de MKT/Empreendedorismo /Arraial Empreendedor	2
С	Controle da evasão – contato com alunos para averiguar dificuldades	2
	Suporte à Coordenação de curso para o acompanhamento de atividades	4
D	de extensão.	4
	Total	12

	Projetos de Graduação Agro – 24 HAE	HAE
Ε	Projeto mentoria.	10
F	Acompanhamento e orientações gerais ao trabalho de graduação, Organização das bancas de avaliação oral e escrita.	4
G	Simulado Prova Multidisciplinar.	3
Н	Orientação de trabalhos de graduação (0,5 hae por TG).	5
ı	Manutenção de página do CST em Agronegócio nas redes sociais.	2
	Total	24

	Estágio Supervisionado Agro – 12 HAE	HAE
J	NUPPA	4
K	Núcleo de Apoio à Carreira do Estudante do Agro.	2
L	Responsável pela supervisão e documentação do estágio Agro.	6
	Total	12

4. MANIFESTAÇÃO DOS INTERESSADOS:

4.1. A manifestação dos interessados ocorre através da elaboração/criação de um projeto para solicitação de HAE, que deve ser realizada pelo link: https://fatec-hae.vercel.app/ até a data final da manifestação, bem como detalhar os dados do projeto: autor, equipe, título, forma de trabalho, quantidade de HAEs para o projeto, descrição do projeto, atividades a serem realizadas, objetivos, metodologia, justificativa, relevância do projeto, cronograma de execução para as atividades, especificação dos horários para o cumprimento das HAEs e referências.





4.2. Período para manifestação: de

5. AVALIAÇÃO E APROVAÇÃO DOS PROJETOS:

- 5.1. Conforme a Deliberação CEETEPS n. 26/1994, em seu Artigo 4º, SOMENTE as HAE previstas nos incisos I e II do artigo 3º, respectivamente "I estudos e projetos" e "II extensão de serviços à comunidade", dependerão da apreciação e prévia aprovação, pelos órgãos colegiados da Faculdade.
- 5.2. Conforme a Deliberação CEETEPS n. 26/1994, em seu Artigo 5º, as HAE de **administração acadêmica**, previstas no inciso III do artigo 3º, compreendem ser de assessoramento à Diretoria das FATECs, as quais não se encaixam no artigo 3º e não precisão de apreciação e prévia aprovação pelos órgãos colegiados da Faculdade.
- 5.3. Caberá a cada Coordenação de Curso (AGRO, ADS, RH e LOG) a convocação do respectivo colegiado, visando a realização de uma reunião para a avaliação e aprovação dos projetos, conforme previstos nos incisos I e II do artigo 3º da Deliberação CEETEPS n. 26/1994 e respeitando sempre o limite de carga horária das HAE por curso.
- 5.4. Cada coordenação deverá enviar para seu colegiado a ata dessa reunião de apreciação e prévia aprovação das HAEs. Estas coordenações podem colher os "de acordo" dos membros presentes na reunião para a referida ata no final da própria reunião, posteriormente a reunião ou por e-mail, além de colher todas as assinaturas dos presentes.
- 5.5. Cada coordenação deverá enviar para o e-mail da direção administrativa, para posterior lançamento na folha de pagamento, a ata final e os e-mails de "de acordo", ou a ata assinada por todos os membros presentes na reunião da referida ata.
- 5.6. Avaliação e aprovação dos projetos com o colegiado de cada curso ocorrerá em reuniões na(s) data(s) de
- 5.7. Todos os projetos aprovados necessitarão da apresentação de relatórios ao final do semestre.
- 5.8. Docentes com pendências administrativas, em relação a entrega de relatórios de projetos de HAE do semestre anterior, terão restrições para pleitear novos projetos.
- 5.9. Os projetos aprovados até serão lançados na grade horária com pagamento em Projetos apresentados e aprovados posteriormente serão lançados a partir do primeiro dia útil ao mês subsequente da aprovação.
- 5.10. Os projetos estarão disponíveis para aprovação do Diretor da Faculdade de Tecnologia de Mogi das Cruzes e Congregação, conforme estabelecido Deliberação Ceeteps n. 26/1994:

Artigo 4º - A concessão das HAE previstas nos incisos I e II do artigo 3º dependerá da apreciação e prévia aprovação, pelos órgãos colegiados da Faculdade, de projeto apresentado pelo docente interessado, nos prazos, datas e condições que forem





Diretoria de Serviços Administrativos

fixados em norma própria, com indicação da vinculação do projeto proposto ao planejamento anual da Unidade.

- 5.11. Nos termos do artigo 3º da Portaria CEETEPS-GDS nº 1015/2015 é de competência do Diretor da Unidade, a concessão e a verificação do cumprimento das HAES dos docentes de sua Unidade.
- 5.12. E consta no artigo 4º da Portaria CEETEPS-GDS nº 1015/2015 que:

Artigo 4º - O relatório das atividades realizadas nas HAEs deverá ser entregue à Diretoria da Unidade e aprovado pela Congregação / Comissão de Implantação da Faculdade.

Parágrafo único – A qualquer tempo o Gabinete da Superintendência poderá requisitar, para apreciação, os Relatórios correspondentes às HAEs concedidas aos docentes.

5.13. Vale ressaltar ainda, que a não entrega dos relatórios, bem como o não cumprimento das atividades previstas no projeto inicial, sujeitará o docente à restituição/estorno dos valores já recebidos, em decorrência das HAES atribuídas para realização do projeto.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este edital está sujeito a alterações conforme publicação da CESU e CEETEPS referente a regulação da atribuição de HAE para a faculdades de Tecnologia do CEETEPS.

Prof. Dr. BRUNO MARQUES PANCCIONI Diretor Faculdade de Tecnologia de Mogi das Cruzes





Diretoria de Serviços Administrativos

ANEXO 1

	Projeto	Tipo HAE	Atividades a desenvolver
A.	Divulgação qualitativa do Curso Superior de Agronegócio aos candidatos ao vestibular.	Projetos	Produzir material para apresentar as principais características do Agronegócio; prospectar vestibulandos, utilizando os vários canais de divulgação, tais como envio de e-mails aos parceiros do curso (CATI, Sindicatos, Casas de Agricultura, órgãos públicos dos municípios da região, associações e cooperativas de agricultores e afins), participação em grupo de WhatsApp de organizações parceiras, articulação com cursinhos pré-vestibulares; divulgar sistematicamente o vestibular/projeto junto aos estudantes do Ensino Médio no Facebook, Instagram e no canal do Youtube da Fatec, bem como no Facebook do curso (fazer chamada nessa página pelo menos 2 vezes por mês); estabelecer parceria com Associações/Cooperativas/OSCs; criar e capacitar uma equipe de monitores, para apresentarem aos vestibulandos o perfil do curso realizando palestras junto a empresas e escolas de ensino médio; acompanhar e tirar as dúvidas dos vestibulandos no que refere ao campo de atuação do tecnólogo em Agronegócio, inclusive usando outros aplicativos para interações informais.
В.	Organização da Feira de Marketing/Arraial Empreendedor	Projetos	Organizar evento para a integração das disciplinas de Marketing, Direito, Contabilidade/Custos e Produção Agroindustrial, objetivo divulgar o CST em Agronegócio para a comunidade local com a apresentação de trabalhos desenvolvidos pelos alunos. Integrar os turnos da tarde e da noite.
C.	Controle da evasão/ contato com alunos para averiguar dificuldades.	Projetos	Acompanhamento contínuo dos alunos para averiguar o desempenho e dificuldades nas disciplinas, conversando com os docentes envolvidos e coordenação para encontrarem uma solução. Entrar em contato com os alunos que não estão frequentando o curso, por meio do Siga, MS Teams, e-mail, comunicadores, telefone da unidade, ou pelas redes sociais. Alertar alunos com matrícula trancada a lembrarem de retomar o curso no início semestre ou no semestre consecutivo. Encaminhar os alunos para os professores do Projeto Mentoria. Alunos que devem ser contatados: A – contato imediato com alunos veteranos que não se matricularam, para retorno aos estudos; B - Acompanhamento imediato dos ingressantes, que não estão frequentando nas duas primeiras semanas – usar a ferramenta do SIGA WISE; C - Acompanhamento contínuo até final de abril/outubro dos alunos que não estão frequentando, para evitar abandono/evasão. D - Em maio/outubro checar a relação de possíveis formandos para contatar um a um sobre como está o desempenho nas disciplinas e o desenvolvimento do Trabalho de Graduação (TG) e





1	Diretoria de Serviços Administrativos			
			estágio.	
D.	Suporte à Coordenação de curso para o acompanhamento de atividades de extensão.	Projetos	Elaborar toda a documentação para a implantação e acompanhamento da curricularização das atividades de extensão no curso: elaboração da carta convite, elaboração do aceite do empresário, elaborar a proposta do relatório final de entrega junto ao professor da disciplina com atividade de extensão, organizar toda a documentação que comprove o atendimento a legislação em vigor.	
E.	Projeto Mentoria	TG	Apadrinhar alunos, principalmente, ingressantes e do segundo semestre, para acompanhar de perto sua evolução no curso; propor atividades para melhorar a escrita, interpretação de textos, leitura de gráficos e dados, buscar fontes seguras na internet, estimular a usar a biblioteca, ensinar a estudar o conteúdo ministrado pelos professores em sala de aula, revisar regras básicas de matemática. Um dos principais objetivos é aproximar o aluno do ambiente universitário, despertar o valor do ensino superior, da convivência em grupo. Cada professor deverá ser propor a oferta de um curso para os alunos, as atividades deverão ocorrer presencialmente de 15 em 15 dias, com o registro da frequência dos alunos e envio mensal das atividades e frequências para a coordenação.	
F.	Acompanhamento e orientações gerais ao trabalho de graduação e Organização das bancas de avaliação oral e escrita	TG	Acompanhar os formandos, ao longo do semestre, na elaboração dos trabalhos de graduação, criando estratégias para esclarecer os procedimentos do Programa do Trabalho de Graduação do Agro junto aos alunos, informar prazos e regras a discentes e docentes, facilitando as ações dos professores orientadores de projetos no contato com seus orientandos. Esclarecer contextos de publicação e divulgar chamadas para publicação de artigos e textos científicos e tecnológicos junto à comunidade acadêmica; organizar as apresentações dos trabalhos de graduação; criar e encaminhar o fluxograma para entrega de TGs; elaborar os relatórios das defesas de trabalho de graduação (atas e termos de qualificação); interagir com os demais orientadores, de modo a garantir o cumprimento do cronograma; entregar para Diretoria Acadêmica o relatório final e o registro documental.	
G.	Simulado Prova Multidisciplinar	TG	O professor responsável por este projeto deverá: elaborar os formulários do simulado; especificar o tempo de aplicação deste simulado; receber as provas após aplicação dos simulados; fazer a correção do simulado (questões de múltipla escolha e questões discursivas); realizar um <i>feedback</i> aos alunos dos resultados do simulado (isto é o mais importante), <i>que deve ser organizado por turmas</i> e turnos; fazer uma análise do resultado do simulado em um relatório.	





	Diretoria de Serviços Administrativos				
Н.	Orientação de trabalhos de graduação (0,5 hae por TG) A proposta deverá especificar a quantidade de trabalhos (e não alunos) que o proponente deseja orientar, ou que já está orientando.	TG	O docente interessado (que enviar proposta) deve divulgar no Anfiteatro do curso no Teams e nas salas de aula sua área e linhas de pesquisa, a fim de prospectar orientandos no início do semestre; orientar os formandos na realização do trabalho de graduação, tanto na fase de Revisão de Literatura (TG I), quanto na redação do TG (TG II), utilizando os formatos de artigo científico, relatório técnico-científico, planos de negócio ou monografia; divulgar o horário de plantão junto à comunidade discente, em locais físicos e digitais (salas de aula, pátio, grupos de WhatsApp, sites); sugerir um conjunto variado de fontes sobre o assunto para o enriquecimento do trabalho; corrigir e avaliar os trabalhos, inclusive com a análise de plágio; revisar a apresentação em PowerPoint do orientando e instruir sobre a formatação do poster.		
1.	Manutenção de página do CST em Agronegócio nas redes sociais	TG	Alimentar a página do Facebook do curso do Agro com notícias, imagens e vídeos gerados pelo curso. Ter periodicidade diária conforme demanda das notícias do curso. Entrar em contato com os responsáveis por projetos do curso, para levantar as novidades a serem divulgadas. Solicitar aos colegas de curso informes sobre eventuais ações ocorridas por iniciativa desses docentes.		
J.	NUPPA	Estágio	Coletar e analisar semanalmente preços agrícolas de produtos comercializados no Mercado do produtor Minor Harada de Mogi das Cruzes todas às 5ª-feiras às 6h00 da manhã. Elaborar boletins com análise do comportamento dos preços e divulgar toda semana. Organizar a série histórico compondo banco de preços agrícolas local.		
к.	Núcleo de Apoio à Carreira do Estudante do Agro (NACEA)	Estágio	Realizar contato com novas empresas para construir novas parcerias; propiciar colocação profissional junto ao mercado de trabalho, prospectando vagas de estágio; realizar contato com empresas parceiras para alinhamento e atendimento de demandas administrativas; proporcionar ao estudante oportunidades de desenvolver suas habilidades, analisar situações e propor mudanças no ambiente organizacional e societário; complementar o processo ensino aprendizagem, orientando a carreira profissional do aluno por meio de diversos treinamentos ao longo do semestre letivo; incentivar a busca do aprimoramento pessoal e profissional; aproximar os conhecimentos acadêmicos das práticas de mercado com oportunidades para o estudante de conhecer as organizações e saber como elas funcionam; promover a integração da faculdade/empresa/comunidade e servir como meio de reconhecimento das atividades de pesquisa e docência, possibilitando ao estudante identificar-se com diversas áreas de atuação.		
L.	Responsável pela supervisão e documentação do estágio	Estágio	Organizar o fluxo das documentações entre alunos e empresas; disponibilizar horário de atendimento aos alunos para esclarecer dúvidas e resolver assuntos sobre Estágio; sugerir um calendário para as atividades de estágio; acompanhar, dialogar e informar à		





Diretoria de Serviços Administrativos

coordenação sobre alunos que possuem a possibilidade de se formar em cada semestre; informar à direção, coordenação e secretaria semestralmente uma lista (padrão institucional) com empresas parceiras e uma lista com a situação dos contratos de estágios dos alunos; estabelecer as normas para realização de estágio aos alunos e empresas (Estágio Curricular e Extra curricular); documentar ações de estágio por parte dos alunos atendendo recomendações da secretária acadêmica da Unidade de ensino; atender a comunidade empresarial rural e agroindustrial na solicitação de alunos para estágio; caracterizar a necessidade do processo de estágio aos alunos em sua formação acadêmica.